

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE
2024, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 130.193,36** (cento e trinta mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Programa: 29-Assistência Social Geral

Proj/Ativ: 2.060-FEAS-Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00.00-0661- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00-0661-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 2.800,00

Subfunção: 182-Defesa Civil

Programa: 29-Assistência Social Geral

Proj/Ativ: 2.032-Ações Defesa Civil Proc:59052.014810/2023-85

3.3.20.93.00.00.00.00-0759- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.... R\$ 393,36

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Programa: 30-Assistência Social Especial

Proj/Ativ: 2.095-Proteção Social Especial

3.3.40.41.00.00.00.00-0500-CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 40.000,00

Orgão:06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.055-Ações Cuidado Materno Paterno Infantil Portaria SES 1098/2023

3.3.90.30.00.00.00.00-0621- MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00-0621- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 45.000,00

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.065- Diagnóstico e Prevenção Doenças Infecto Contag. Portaria SES-1099/23

3.3.90.30.00.00.00.00.0621-	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0621-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	PESSOA	
FÍSICA.....	R\$ 1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0621-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	PESSOA	
JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00	

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 107-Atenção Básica à Saúde

Proj/Ativ: 2.071- UBS Amiga do Idoso Portaria SES-1097/2023

3.3.90.14.00.00.00.00.00.0621-DIÁRIAS CIVIL.....	R\$ 2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0621-	MATERIAL	DE
CONSUMO.....	R\$ 5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0621-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	PESSOA	
FÍSICA.....	R\$ 3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0621-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	PESSOA	
JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00	

Total R\$ 130.193,36

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Superávit Financeiro dos Recursos:

0661- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	R\$ 22.800,00
0621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....	R\$ 75.000,00
0759-Recursos Vinculados a Fundos.....	R\$ 393,36

A redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Programa: 30-Assistência Social Especial

Proj/Ativ: 2.095-Proteção Social Especial

3.3.90.41.00.00.00.00.00.0500-CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 40.000,00
--	---------------

Total R\$ 130.193,36

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 23 DE ABRIL DE 2024.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento